



DELIBERAÇÃO Nº 4001/2025

“Concessão de Inscrição a Profissionais”.

O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 10, letra “a” e artigo 28 da Lei nº 3.820 de 11 de novembro de 1960, e de conformidade com a deliberação tomada por decisão da Diretoria realizada em dezessete de dezembro de dois mil e vinte e cinco,

RESOLVE:

CONSIDERANDO, a necessidade de concluir os diversos pedidos de urgência, Sede e Seccionais com o intuito de emissão de número de registro para o exercício da profissão, assim como, a necessidade de cumprir com os requisitos da Resolução CFF nº 14/24, Artigo 4º e Artigo 14º.

Art. 4º - Os processos de inscrição, transferência, registro e provisionamento deverão ser concluídos em até 30 (trinta) dias, conferindo ao interessado o direito à ampla defesa e de recurso ao Conselho Federal de Farmácia no prazo de até 15 (quinze) dias, contados a partir da ciência do fato pelos interessados.

Art. 14º - Caracterizada a urgência, perecimento de direito, necessidade ou interesse público, o Presidente do Conselho Regional de Farmácia ou o substituto regimental poderá, “ad referendum” do Plenário, deferir o pedido, fundamentando sua decisão e submetê-la na reunião subsequente para a devida apreciação, seguindo as regras previstas no regimento interno, com acesso à Cédula de Identidade Profissional provisória em meio digital.”

Artigo 1º - Conceder registro aos seguintes profissionais “**Ad Referendum**” do Plenário:

Quadro I – Farmacêuticos – Inscrição Definitiva:

- | | |
|----|-------------------------------------------------|
| 01 | 17903/24 – Isabela Parreira do Nascimento |
| 02 | 18049/24 – Marcella Tuyane Libardi Pinto |
| 03 | 18387/25 – Julia do Nascimento Rosa Quintanilha |
| 04 | 18432/25 – Andressa Dias Samora |
| 05 | 18699/25 – Allan Franca Ferreira |
| 06 | 22329/25 – Lucia dos Remedios Chaves |
| 07 | 22371/25 – Emanuel dos Santos Venancio |

Total: 07 profissionais.

Artigo 2º - Conceder registro aos seguintes profissionais “**Ad Referendum**” do Plenário:

Quadro I - Farmacêuticos –Inscrição Provisória:

- | | |
|----|--------------------------------------------|
| 01 | 22212/25 – Larissa do Valle Marçal |
| 02 | 22142/25 – Júlia Santos Boechat |
| 03 | 22256/25 – Gabriela Airola Pinheiro |
| 04 | 22335/25 – Mariana Silveira Carvalho |
| 05 | 22344/25 – Thiago Henrique Santos da Silva |



06 22358/25 – Diego dos Santos Cara Santa

Total: 06 profissionais.

Artigo 3º - Conceder registro aos seguintes profissionais “**Ad Referendum**” do Plenário:

Quadro I – Farmacêuticos – Inscrição por Transferência:

01 22364/25 – Jessica Auxiliadora Silva

Total: 01 profissional.

Artigo 4º - Conceder registro aos seguintes profissionais “**Ad Referendum**” do Plenário:

Quadro I – Farmacêuticos – Inscrição Remida:

01 00107/90 – Iremar Gonçalves de Azevedo

Total: 01 profissional.

Artigo 5º - Conceder registro aos seguintes profissionais “**Ad Referendum**” do Plenário:

**Quadro I – Farmacêuticos – Reativação da Inscrição
Profissional com Inscrição Cancelada no Estado do Rio de Janeiro:**

01 00067/98 – Giselle Ribeiro de Barros
02 01897/15 – Sharon Martins Gouveia

Total: 02 profissionais.

Artigo 6º - Conceder registro aos seguintes profissionais “**Ad Referendum**” do Plenário:

**Quadro II – Não Farmacêuticos – Inscrição Definitiva
Técnicos em Patologia Clínica:**

01 17641/24 – Nickoli Nunes Pitombeira Vieira
02 22114/25 – Alexandra Guimarães Conceição
03 22296/25 – Jose Adailton Gonçalves Junior
04 22297/25 – Larissa Ferreira Lima
05 22298/25 – João Pedro de Oliveira Lima
06 22320/25 – Julya Mesquita de Campos Rodrigues
07 22332/25 – Lúcio Moreira Trote

Total: 07 profissionais.

Artigo 7º - Conceder registro aos seguintes profissionais “**Ad Referendum**” do Plenário:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ



Quadro II – Não Farmacêuticos – Inscrição Provisória
Técnicos em Patologia Clínica:

01 22327/25 – Vinicius Ferreira Serra

Total: 01 profissional.

Rio de Janeiro, 17 de dezembro de 2025.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Camilo Antonio Alves de Carvalho".

Camilo Antonio Alves de Carvalho
Presidente do CRF-RJ